DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº **535**
Ano **2025**
Página **1** de **16**

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Decretos 2
Republicações 11

Licitações

Aviso de Licitação 12
Extrato de Termo Aditivo 13
Inexigibilidade 14

Termos

Ajuste de Contas 15

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
CNPJ: 50.513.589/0001-08
Telefone: (16) 3392-1134
Celular:
E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003
Américo Brasiliense - SP
Site: https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
CNPJ: 43.976.166/0001-50
Telefone: (16) 3393-9600
Celular:
E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br
Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021
Américo Brasiliense - SP
Site: https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 013/2025

De 25 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(is), na forma que especifica, e dá outras providências.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4320/1964 e da Lei Municipal nº 2616/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) aberto(s) crédito(s) adicional(is) especial(is) no orçamento vigente, observada a Lei Municipal nº 2621/2025, no valor de R$ 100.083,00 (cem mil, e oitenta e três reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.09.07 INVESTIMENTOS	**(R$)**
10.301.0055 INVESTIMENTOS SAUDE	
1026 EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BASICA	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	2.883,00
Fonte / Aplicação: 028010324 EP 202306045738 - MARCIA LIA - INVESTIMENTO ESTADUAL	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	97.200,00
Fonte / Aplicação: 028010325 EP 202206941510 - MILTON LEITE FILHO - INVESTIMENTO ESTADUAL	
TOTAL.....	**100.083,00**
TOTAL GERAL.....	**100.083,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 3º Fica(m) aberto(s) crédito(s) adicional(is) especial(is) no orçamento vigente, observada a Lei Municipal nº 2620/2025, no valor de R$ 2.435.976,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, e novecentos e setenta e seis reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.09.07 INVESTIMENTOS	**(R$)**
10.301.0055 INVESTIMENTOS SAUDE	
1027 OBRAS E REFORMAS EM UBS	
44905100 Obras e Instalações	2.435.976,00
Fonte / Aplicação: 058000357 Requalifica UBS Porte II - Proposta 12006.4510001/24-001	
TOTAL.....	**2.435.976,00**
TOTAL GERAL.....	**2.435.976,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 5º Fica(m) aberto(s) crédito(s) adicional(is) especial(is) no orçamento vigente, observada a Lei Municipal nº 2619/2025, no valor de R$ 324.102,26 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e dois reais, e vinte e seis centavos), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.13.01 URBANISMO	**(R$)**
15.452.0045 SERVIÇOS URBANOS	
1049 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS	
44905100 Obras e Instalações	24.102,26
Fonte / Aplicação: 058000350 Transferencias Especiais-EP	
202123660001 - Vanderlei Macris	
44905100 Obras e Instalações	300.000,00
Fonte / Aplicação: 058000353 Transferencias Especiais-EP	
202125200006 - Carlos Zarattini	
TOTAL.....	**324.102,26**
TOTAL GERAL.....	**324.102,26**

Art. 6º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 7º Fica(m) aberto(s) crédito(s) adicional(is) especial(is) no orçamento vigente, observada a Lei Municipal nº 2623/2025, no valor de R$ 317.774,48 (trezentos e dezessete mil, setecentos e setenta e quatro reais, e quarenta e oito centavos), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.09.01 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	**(R$)**
10.122.0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
2093 Gestão do SUS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.690,62
Fonte / Aplicação: 028010343 EP 2024.019.58014 - Saude - Estado -	
Dep. Carlão Pignatari - Custeio	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte / Aplicação: 028010344 EP 2024.265.54161 - Saude - Estado -	
Dep. Thainara Faria - Custeio	
TOTAL.....	**161.690,62**
02.09.02 ATENÇÃO BASICA	
10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	
2058 ATENÇÃO BASICA -ESTADO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte / Aplicação: 028010345 EP 2024.257.55474 - Saude - Estado -	
Dep. Clarice Ganem - Custeio	
TOTAL.....	**10.000,00**
02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR	
10.302.0023 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2104 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

33903000 Material de Consumo	57.833,78
Fonte / Aplicação: 028010345 EP 2024.257.55474 - Saude - Estado - Dep. Clarice Ganem - Custeio	
TOTAL.....	**57.833,78**
02.09.07 INVESTIMENTOS	
10.122.0055 INVESTIMENTOS SAUDE	
1085 Equipamentos Gestão do SUS	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	88.250,08
Fonte / Aplicação: 028010339 EP 202426556284 - FUNDES - Aquisição de Equipamentos - Dep. Thainara Faria	
TOTAL.....	**88.250,08**
TOTAL GERAL.....	**317.774,48**

Art. 8º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 9º Fica(m) aberto(s) crédito(s) adicional(is) especial(is) no orçamento vigente, observada a Lei Municipal nº 2625/2025, no valor de R$ 267.398,57 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais, e cinquenta e sete centavos), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.18.01 CULTURA	**(R$)**
13.392.0043 DIFUSÃO DE CULTURA	
2030 SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL	
33713900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transf a Consórcios Públicos	13.369,92
Fonte / Aplicação: 051000329 LEI ALDIR BLANC - PNAB - LEI 14399/2022	
33903000 Material de Consumo	13.369,92
Fonte / Aplicação: 051000329 LEI ALDIR BLANC - PNAB - LEI 14399/2022	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.369,92
Fonte / Aplicação: 051000329 LEI ALDIR BLANC - PNAB - LEI 14399/2022	
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	227.288,81
Fonte / Aplicação: 051000329 LEI ALDIR BLANC - PNAB - LEI 14399/2022	
TOTAL.....	**267.398,57**
TOTAL GERAL.....	**267.398,57**

Art. 10. Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 11. Fica(m) aberto(s) crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente, na(s) seguinte(s) classificação(ões):

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

02.14.05 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	**(R$)**
08.244.0016 SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS	
2054 PROGRAMA PSB FNAS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte / Aplicação: 055000107 BL PSB FNAS	
TOTAL.....	**60.000,00**
TOTAL GERAL.....	**60.000,00**

Art. 12. Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de anulação(ões) na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.14.05 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	**(R$)**
08.244.0016 SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS	
2054 PROGRAMA PSB FNAS	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
Fonte / Aplicação: 055000107 BL PSB FNAS	
TOTAL.....	**60.000,00**

Art. 13. Fica(m) aberto(s) crédito(s) adicional(is) especial(is) no orçamento vigente, observada a Lei Municipal nº 2624/2025, no valor de R$ 421.670,95 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta reais, e noventa e cinco centavos), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR	**(R$)**
10.302.0023 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2084 Serviços de Assist. Hosp. Amb. - R. Próprios	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte / Aplicação: 028010356 EP 202406362310 - Estado - Dep. Marcos Damásio	
2104 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
33903000 Material de Consumo	21.670,95
Fonte / Aplicação: 028010348 EP 2024.137.53029 - Saude - Estado - Dep. Marcos Pereira - Custeio	
2107 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte / Aplicação: 053020338 Incremento ao Custeio MAC - PROPOSTA 193492 - Luiz Carlos Motta	
TOTAL.....	**421.670,95**
TOTAL GERAL.....	**421.670,95**

Art. 14. Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 15. Fica(m) aberto(s) crédito(s) adicional(is) especial(is) no orçamento vigente, observada a Lei Municipal nº 2622/2025, no valor de R$ 11.010,00 (onze mil e dez reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.09.02 ATENÇÃO BASICA	**(R$)**
10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	
2106 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903000 Material de Consumo	3.010,00
Fonte / Aplicação: 058000318 Incremento ao Custeio AT - EP 4160002 - KATIA SASTRE	
33903000 Material de Consumo	1.000,00
Fonte / Aplicação: 058000322 Incremento ao Custeio AT - EP 81000794 - Relator Geral	
TOTAL.....	**4.010,00**
02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR	
10.302.0023 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2107 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000 Material de Consumo	7.000,00
Fonte / Aplicação: 058000317 Incremento ao Custeio MAC - EP 39950009 - GENERAL PETERNELLI	
TOTAL.....	**7.000,00**
TOTAL GERAL.....	**11.010,00**

Art. 16. Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

ELISANGELA CRISTINA F. DOS ANJOS
Chefe do Setor de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Lavrado, registrado e publicado no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 014/2025

De 28 de fevereiro de 2025

Declara Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município, caracterizado pela epidemia de Dengue e adota medidas de contenção da proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika vírus).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o número de notificações dos serviços de saúde do Município para quadros clínicos de Dengue, conforme dados epidemiológicos do Departamento Regional de Saúde (DRS-III), que classificam a atual situação como epidemia;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar a mobilização da população para o combate à infestação do mosquito Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO que as condições climáticas no período atual propiciam condições ideais e favorecem a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de manter uma postura preventiva, orientando e apoiando os equipamentos assistenciais de saúde e equipes da Vigilância em Saúde no enfrentamento da doença; e

CONSIDERANDO por fim, a edição do Decreto Estadual n° 69.359, de 19 de fevereiro de 2025, decretando situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município de Américo Brasiliense, em razão do número de notificações dos serviços de saúde local para casos clínicos de Dengue neste corrente ano corrente.

Parágrafo único. A Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico de que trata este Decreto, autoriza o Município à adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção do aumento de casos, em especial, a aquisição de insumos, materiais bens e a contratação de serviços estritamente relacionados ao atendimento da situação emergencial, respeitada a legislação em vigor.

Art. 2° Para a proteção à saúde coletiva, fica o Departamento de Saúde Médica, autorizado a combater os focos de risco ou de disseminação, de forma a eliminar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambientes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 3° Sempre que houver obstáculos ao ingresso em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará Termo de Orientação no local em que for verificada a recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso, por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam autorizar o acesso.

Art. 4° Enquanto perdurar a Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico de que trata este Decreto, todos os órgãos da Estrutura Administrativa do Município deverão promover ações que lhes forem demandadas pela Departamento de Saúde Médica, em apoio às atividades de combate ao agente transmissor.

Art. 5°A tramitação dos processos referentes à demanda vinculada ao presente Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive em termos de reforço às atividades, equipamentos e equipes de saúde.

Art. 6° Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviço da Administração Direta e Indireta, para atender às demandas prioritárias do Departamento de Saúde Médica enquanto perdurar o período emergencial.

Art. 7° A caracterização jurídica da Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico decorrente da presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue e atual infecção intensificada, se inicia com a publicação do presente Decreto e perdurará inicialmente por 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada de acordo com os dados epidemiológicos emitidos pelo Departamento de Saúde Médica.

Art. 8° Com fundamento no inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas as licitações para aquisição de insumos, bens e/ou serviços, necessários ao atendimento da situação de emergência.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

DIRCE LAUTO GUIMARÃES OLIVEIRA
Diretora de Saúde Médica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Lavrado, registrado e publicado no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Republicações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 201/2025 *

De 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O DIRETOR DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) SOLANGE DE FATIMA VIEIRA, matrícula nº 5998, que ocupa a função pública temporária de Recreacionista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Portaria nº 197/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA
Diretor de Gabinete

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

**Republicação do texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no “site”: “https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/”, Edição nº 529, de 21 de fevereiro de 2025, pág. 8, por conter incorreções no original.*

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025 - PROCESSO Nº 0006/2025
OBJETO: Contratação de instituição financeira para o processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, bem como outras prestações correlatas constantes do presente Instrumento, pelo período de 60 (sessenta) meses. AMPLA PARTICIPAÇÃO/Tipo: Maior lance/Modo de Disputa: Aberto
Recebimento de propostas até: 28/03/2025 às 9h – Início da disputa: 28/03/2025 às 9h30.
Local: https://bnccompras.com/Home/Login - Oferta Mínima**:** R$ 2.775.000,00
Credenciamento: Tel. e WhatsApp (42) 3026-4550, contato@bnc.org.br ou https://bnc.org.br.
Edital: https://americobrasiliense.sp.gov.br/site/category/licitacoes/.
TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA - PREFEITA

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 0014/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0042/2019 - PROCESSO N.º 0101/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025
VIGÊNCIA: 03 (três) MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, OFICIAL OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA BANCÁRIA, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, MEDIANTE CONTA CORRENTE INDIVIDUALIZADA.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Inexigibilidade

PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP
INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025 - PROCESSO Nº 0024/2025
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que possuam interesse em proceder com a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos do Município de Américo Brasiliense, desde que expressamente autorizadas por estes, obedecendo-se os critérios e os limites estabelecidos na legislação vigente, pelo período de 5 (cinco) anos.
Credenciamento através de **Protocolo Digital** https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp
Edital: https://americobrasiliense.sp.gov.br/site/category/licitacoes/
TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA - PREFEITA

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Termos

Ajuste de Contas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Referência: Protocolo nº 2.481/2025
Interessado: WAGNER BRANDÃO BASTOS**,** CPF nº 502.787.498-79
Veículo: Yamaha Factor YBR125, Placa: FKD3F86
Assunto: Ressarcimento de Veículo Automotor

As partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n. 43.976.166/0001-50, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 181.268.528-95 e;

II – WAGNER BRANDÃO BASTOS, CPF nº 502.787.498-79, residente e domiciliado na Rua João Souza Palma, nº 665, Américo Brasiliense – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor reconhecido pelo Município, relativo ao ressarcimento por danos provocados em veículo de propriedade de *WAGNER BRANDÃO BASTOS*, sendo uma Yamaha Factor YBR125, Placa FKD3F86, conforme indicado no Boletim de Ocorrência nº CG9498-2/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais), consoante orçamento apresentado pela empresa MOTO36 YAMAHA, CNPJ nº 58.844.796/0001-49.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Termo de Ajuste de Contas, importa em total quitação do valor devido e mencionado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Américo Brasiliense – SP.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município de Américo Brasiliense, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas, no Diário Oficial do Munícipio. Assim sendo, estando as Partes justas e acordadas, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

--assinado eletronicamente—
TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA

--assinado eletronicamente--
WAGNER BRANDÃO BASTOS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico